



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **294/2022**
Emissão: **01/12/22**
Processo: **202200058005658**

Fornecedor Setor Requisitante: **GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO**
Nome: **ICONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 09.179.234/0001-12
Fone: (62) 3092-8498 / (62) 98213-2525 Contato: Wagner José Email: guinesinho@gmail.com
End: Rua 88A nro 86 - Quadra F37 - Lote 8 Nº: 86 CEP: 74.085-020
Bairro: Setor Sul Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**

DADOS BANCARIOS: 104 - CEF, AGENCIA 1550, CONTA CORRENTE 2038-7 - Operação 003

Item	Lote	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	1	Mesa redonda para 10 lugares, sendo tampo madeira, com diâmetro mínimo de 1,40m e altura de aproximadamente 80cm e base em metalon.	Unid	R\$ 12,50	56	R\$ 700,00
2	1	Cadeira em estrutura policarbonato, sem estofado, tamanho adulto, altura 86cm, desenho encosto X	Unid	R\$ 13,00	320	R\$ 4.160,00
3	1	Cadeira em estrutura madeira, sem estofado, tamanho adulto, altura 86cm, desenho encosto X.	Unid	R\$ 16,00	240	R\$ 3.840,00
4	1	Aparador, sendo tampo madeira, base em metalon, dimensão 2,20 x 0,80	Unid	R\$ 25,00	4	R\$ 100,00
5	1	Aparador de jantar caravelas, sendo tampo madeira, base ferro, dimensão 2,10 x 1,10.	Unid	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
6	1	Mesa Bistrô baixa, estrutura em madeira, dimensão 0,79 (alt.) x 0,80 (tampo).	Unid	R\$ 50,00	20	R\$ 1.000,00
7	1	Cadeira em estrutura madeira, tamanho adulto, altura 86cm, com almofada adulto na cor marfim. Opção Cadeira tonart	Unid	R\$ 8,50	80	R\$ 680,00
8	2	Toalha de mesa em tecido linhão, na cor mármore, para mesa de 10 lugares, com diâmetro aproximado de 3m (cobrindo totalmente a mesa de modo que a barra da toalha esteja rente ao chão). Obs.: as mesas serão redondas com diâmetro mínimo de 1,40m e altura de aproximadamente 80cm.	Unid	R\$ 15,00	28	R\$ 420,00
9	2	Toalha de mesa em tecido linhão, na cor argila, para mesa de 10 lugares, com diâmetro aproximado de 3m (cobrindo totalmente a mesa de modo que a barra da toalha esteja rente ao chão). Obs.: as mesas serão redondas com diâmetro mínimo de 1,40m e altura de aproximadamente 80cm	Unid	R\$ 15,00	28	R\$ 420,00
10	2	Toalha de mesa em tecido voil arabesco transparente, para mesa de 10 lugares, com diâmetro aproximado de 3m (cobrindo totalmente a mesa de modo que a barra da toalha esteja rente ao chão). Obs.: as mesas serão redondas com diâmetro mínimo de 1,40m e altura de aproximadamente 80cm.	Unid	R\$ 14,00	56	R\$ 784,00
11	2	Toalha banquete gorgurinho, para aparadores retangular, com dimensão 3,00 x 4,00 (cobrindo totalmente a mesa de modo que a barra da toalha esteja rente ao chão).	Unid	R\$ 25,00	4	R\$ 100,00
12	2	Guardanapo em tecido rústico listrado, na cor bege com detalhes na barra, dimensão mínima 0,45 x 0,45.	Unid	R\$ 1,50	350	R\$ 525,00
13	2	Guardanapo em tecido tafeta, na cor bege com detalhes na barra, dimensão mínima 0,45 x 0,45.	Unid	R\$ 1,50	210	R\$ 315,00
Valor por extenso:		Quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais	Total		R\$	14.844,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário com um prazo de 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, no dia 12/12/22, em horário comercial das 8h às 18h, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), situado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória em Goiânia

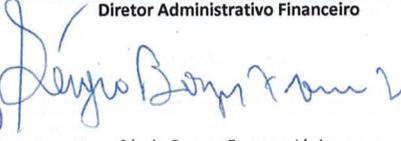
Prazo de Retirada: A retirada dos itens, no mesmo local da entrega, deverá acontecer no dia 14/12/2022, até 12h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. Todas as cadeiras deverão ser iguais, tendo o mesmo tom da cor. Todas as poltronos deverão ser iguais, tendo o mesmo tom da cor. Os itens deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. Todos os itens deverão estar limpos, com aparência de novos, em ótimo estado de conservação. As datas, horários e locais poderão ser alterados de acordo com as deliberações da Diretoria da OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (uma) hora, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO JORDANY (62) 3201-9408.

* Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso

* Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Aryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	--	-------------------